



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.436/0001-26, com sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, CEP: 29.845-000, neste ato representado pela Excelentíssima Prefeita, Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**, portadora do CPF Nº 099.049.507-84 e Registro Geral Nº 13.745.977, SSP/MG, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, assinado em 04/09/2017, disponibilizado no D.J. de 12/09/2017, 1º Termo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, assinado em 26/08/2019, disponibilizado no D.J. de 04/09/2019, 2º Termo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, assinado em 16/03/2020, disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, 3º Termo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, assinado em 16/12/2020, disponibilizado no D.J. de 08/01/2021, 4º Termo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, assinado em 12/08/2021, disponibilizado no D.J. de 24/08/2021, e 5º Termo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, assinado em 24/02/2023, disponibilizado no D.J. de 08/03/2023, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000006-61.2020.8.08.0009 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017:

**1.1.1** - A exclusão da cessão do estagiário Emerson Gomes Pereira, CPF Nº 200.485.737-44, a partir de 19/07/2023, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, até dia 05/09/2023, quando encerra o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, de de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

---

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**  
**Prefeita de Boa Esperança**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,  
**SECRETARIO GERAL**, em 28/08/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1745303** e o  
código CRC **76F6EE50**.

**Resumo de Convênio****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 06 de Setembro de 2023**Número da edição:** 6913**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

## RESUMO

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 7000006-61.2020.8.08.0009.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES**, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE.**

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo a exclusão da cessão do estagiário Emerson Gomes Pereira, a partir de 19/07/2023.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 31/08/2023, até dia 05/09/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 008/2017, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória(ES), 04 de setembro de 2023.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.